UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Número da emenda: 2021.052.20856 DEMANDA n.º: 011784 Programa de Trabalho: 10302093062730000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022 Data da Assinatura: 14/12/2023 Vigência: 30/06/2024 Processo: SES-PRC-2023-00585-DM Convênio: 001298/2023 Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA CNPJ: 50.795.566/0002-06 Programa: Emenda LOA Objeto: Custeio - Material de Consumo Valor Total: R\$ 300.000,00 UGE:090196 Número da emenda: 2023.035.47838 DEMANDA n.º: 057847 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022 Data da Assinatura: 07/12/2023

Vigência: 30/06/2024 Processo: SES-PRC-2023-00630-DM Convênio: 001324/2023 Interessado: ASSOCIACAO HOSPITALAR THEREZA PERLATTI DE JAU

CNPJ: 50.756.600/0001-52 Programa: Emenda LOA Objeto: Custeio - Material de consumo Valor Total: R\$ 80.000,00 UGE: 090196 Número da emenda: 2023.073.47426 DEMANDA n.º 57708 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022 Data da Assinatura: 07/12/2023 Vigência: 30/06/2024

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO **PAULO**

DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo SEI nº 268.0000080/2023-76

Despacho de 15-12-2023

O Diretor Presidente da Fundação Oncocentro de São Paulo RATIFICA a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, para a prestação de serviço de desenvolvimento e implantação de sistema informatizado para o projeto ConeCta-SP, pelo valor total de R\$ 1.650.035,52.

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE -HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 15.12.2023

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.00001625/2023-33e em especial à manifes tação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP n.º 15/18, DECIDO:

1 - HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3° do Decreto Estadual n.º 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 152/2023, instaurado para a aquisição de item 01: 1.800 (uma mil e oitocentas) unidades de coletor de resíduo de 60 Litros e item 02: 600 (seiscentas) unidades de coletor perfurocortante 20 litros, ficando ratificada a adjudicação do item 01 do referido objeto à empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. pelo valor unitário de item 01: R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e o valor total R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), assim como do item 02 do referido objeto a empresa MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor unitário de item 02: R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos) e o valor total de R\$ 5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais), conforme Ata (0014976201).

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.00001619/2023-86 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP n.º 15/18, DECIDO:

HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3° do Decreto Estadual n.º 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 149/2023, instaurado para a aquisição de 9.100 (nove mil e cem) unidades de bolsa plástica para armazenamento de pool de concentrados de plaquetas, ficando ratificada a adjudicação do referido objeto à empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. pelo valor unitário de R\$ 75,81 (setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e o valor total de R\$ 689.871,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais), conforme Ata (0014961887).

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE 15.12.2023

Face às informações constantes do processo 269.00000251/2023-39 e em especial da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 10/22 AUTORIZO, com fulcro no artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, o acréscimo de 01 profissional - Oficial de Manutenção Civil ao objeto do contrato administrativo nº 62/2020, firmado com a empresa SOMAVE CONSTRUTORA EIRELI., cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção continuada preventiva e corretiva, operação de instalações frigoríficas e ar condicionado, serviços de planejamento, controle, manutenção civil geral e de equipamentos, operação de instalações elétricas e de infraestrutura nas dependências da Fundação Pró-Sangue/Hemocentro de São Paulo, correspondente ao valor mensal de R\$ 6.730,00 (seis mil, setecentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 53.840,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), o que acarretará um aumento do seu valor original no importe

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 15.12.2023

1- Face às informações constantes do processo FPS nº 269.00001773/2023-58 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, aquisição de 100 (cem) metros de cabo tipo PP, bitola 3x2,5mm2, por meio da empresa DIGEL ELETRICA LTDA., pelo valor unitário de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos) e o valor total de R\$ 633,40 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme proposta comercial (0014966339).

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 15.12.2023

1- Face às informações constantes do processo FPS nº 269.00001776/2023-91 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho nos termos da competência atribuída

pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, aquisição de item 01: 01 (uma) unidade de agenda comercial diária 2024, 115x260mm; item 02: 01 (uma) unidade de agenda executiva diária 2024, 140x90mm; e item 03: 10 (dez) unidades de caixa de correspondência dupla, por meio da empresa PRISCILA DE LIMA SOARES - ME, pelo valor unitário de item 01: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); item 02: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); e item 03: R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo a totalidade de R\$ 691.00 (seiscentos e noventa e um reais), conforme proposta comercial (0014930719).

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 15.12.2023

Face às informações constantes do processo FPS no 269.00001799/2023-04 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, aquisição de item 01: 100 (cem) unidades de etiqueta de sinalização de plástico para recipiente de coleta de resíduos, cor vermelha; e item 02: 100 (cem) unidades de etiqueta de sinalização de papel para recipiente de coleta de resíduos, cor azul, por meio da empresa FLYING COLORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor unitário de item 01: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos); item 02: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), perfazendo a totalidade de R\$ 130.00 (cento e trinta reais), conforme proposta comercial (0014901828).

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 15.12.2023

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.00001163/2023-54 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP n.º 15/18, DECIDO:

1 - HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3° do Decreto Estadual n.º 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 154/2023, instaurado para a aquisição de aquisição de 18 (dezoito) unidades de microcomputadores, sendo item 01: 14 (quatorze) unidades de microcomputador para cota principal e item 02: 04 (quatro) unidades de microcomputador para cota reservada, ficando ratificada a adjudicação dos itens 01 e 02 referido objeto à empresa TEC MASTER INFORMATICA LTDA. pelo valor unitário de R\$ 4.189,50 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para ambos os itens, perfazendo o valo total de R\$75.411,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais), conforme Ata (0014784953).

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE

Face às informações constantes do processo FPS no 269.00001811/2023-72 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, aquisição de item 01: 01 (uma) unidade de recipiente para lixo de 30 litros; e item 02: 03 (três) unidades de recipiente para lixo de 100 litros, por meio da empresa A GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor unitário de item 01: R\$ 68.08 (sessenta e oito reais e oito centavos); e item 02: R\$ 211,95 (duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos); perfazendo a totalidade de R\$ 704,79 (setecentos e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme proposta comercial (0015095994).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE **DE MEDICINA DE BOTUCATU**

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

COMUNICADO

Botucatu, 15 de Dezembro de 2023.

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD MEDICOS

CNPJ: 20.541.898/0001-12

RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200 - GALPÃO 50 JARDIM SÃO PEDRO

CEP: 13.187-065 HORTOLANDIA - SP

Proc Adm 143.0009756/2023-49 - HC PRC 00203/2022 -

NE 05340/2022 – Protocolo 4032.

Notificação Cobrança n.º 004/2023 NOTIFICAÇÃO PARA DEPÓSITO BANCÁRIO DO VALOR DE

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDI-CINA DE BOTUCATU - HCFMB. inscrito no CNPJ/MF n. 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Tereza Cristiane de Moraes, Técnico Administrativo, com poderes especificados pela Portaria HCFMB nº 062 de 13 de Junho de 2023, vem NOTIFICAR a empresa MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 20.541.898/0001-12 do seguinte:

1.Após regular processo administrativo, foi aplicada à notificada a sanção de multa no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil

2. O valor correspondente à sanção de multa deverá ser depositado de forma IDENTIFICADA em conta corrente bancária deste HCFMB junto ao Banco do Brasil S/A, agência: 5556-5, Conta corrente 230001-X, Identificadores: 1 CNPJ / 2 ANO / 3 NOME DA EMPRESA / 4 FINALIDADE DO DEPÓSITO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta notificação no DOE, cuja cópia do comprovante de depósito deverá ser encaminhada para o e-mail: financeiro.hcfmb@ unesp.br e/ou tatiane.araujo@unesp.br;

3.0 não cumprimento da providência supra, após decurso do prazo estipulado, motivará a inscrição do respectivo débito em Dívida Ativa Estadual com as consequências de lei. HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

COMUNICADO

DECISÃO DE RECURSO

Empresa: MEDCENTER COMERCIAL LTDA. Proc Adm - 143.00011643/2023-11 - Processo HCFMB no

01885/2022 - NE 05724/2023 - Protocolo 4244 De início, é necessário informar que a empresa mencionada acima recebeu intimação, após análise da defesa prévia, com o intuito de lhe conceder o direito constitucional de recurso.

porém, apesar disso, não apresentou qualquer manifestação neste sentido, quedando-se inerte (cf.). Desta forma, conforme previsto na SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019. Não há como afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada, na medida em que embora a empresa seja vencedora da licitação, não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual, que foi pré-estabelecido

nistração Pública. Houve descumprimento parcial, a empresa entregou o produto com atraso. Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas pela empresa, bem como a existência de previsão legal editalícia das sanções.

entre as partes; causando assim prejuízos e transtornos à Admi-

Como é sahido o edital é a lei interna na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes,

inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório na aplicação sanções para o caso de inadimplemento, o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas.

Fica multada pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. De acordo com a Intimação enviada via Correios através de A.R., bem como, porque não apresentou recurso administrativo, quedando-se inerte, de modo que se operou a preclusão, de sua parte, na esfera administrativa.

Portanto, a multa é devida em todos os seus termos, de modo que a empresa deverá pagá-la para a administrativa, sob pena de inscrição junto ao CADIN.

Cultura, Economia e **Indústria Criativas**

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO. ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO **DO ESTADO**

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de de novembro de 2023 - Ata nº 2118

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 27 de novem bro de 2023 - Ata nº 2118, deliberou os processos a seguir listados. As peças gráficas e memoriais descritivos de processos digitais serão disponibilizados por email, através do Sistema SEI nos próximos dias.

Processo: 010.00000525/2023-11 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, regularização (pós-intervenção) e reforma em imóvel localizado na Rua Sena Madureira. nº 700 e 730, nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 1085055 e 1085561 (autenticada sob nº 0014704571no Processo SEI 010.00000525/2023-11). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventuais aplicações de sanções legais por conduta irregular

Processo: 010.00000652/2023-10 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto de reforma e ampliação de cobertura metálica em imóvel comercial localizado na Rua Major Rebello, s/n, município de Iguape/SP. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 0093779 (autenticada sob nº 0014712180 no Processo SEI 010.00000652/2023-10). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventuais aplicações de sanções legais por conduta irregular.

Processo: 010.00000695/2023-97 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, supressão de vegetação e construção de duas novas edificações localizadas na Rua Arthur Ferreira da Silva, Lote 11, Quadra 11, município de Ilha Bela/SP. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 0100625 (autenticada sob nº 0014722606 no Processo SEI 010.00000695/2023-97). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 010.00001041/2023-81 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto de desdobro de lote e construção de novas edificações em imóvel localizado na Rua Padre Corino Sani, nº 261/267, nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 1158101 e 1158346 (autenticada sob nº 0014729955 no Processo SEI 010.00001041/2023-81). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não ise/nta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 010.00001440/2023-41 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, regularização (pós-intervenção) de guarita e anuência para instalação de plataforma elevatória em imóvel localizado na Rua Viradouro, nº 123 nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 1202792 e 1202968 (autenticada sob nº 0014734471 no Processo SEI 010.00001440/2023-41). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventuais aplicações de sanções legais po conduta irregular.

Processo: 010.00003538/2023-33 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto de reforma de edificação comercial em imóvel localizado na Avenida 3-A, nº 90, município de Rio Claro/SP. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 0712203 e 11470200 (autenticada sob nº 0014835957 no Processo SEI 010.00003538/2023-33). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 010.00004745/2023-13 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, demolição do existente e construção de nova edificação não residencial em imóvel localizado na Rua Plínio Ramos, nº 104, nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 3340906 e 3341623 (autenticada sob nº 0014839591 no Processo SEI 010.00004745/2023-13). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 010.00005661/2023-99 - O Egrégio Colegia do deliberou aprovar, por unanimidade, regularização (pós--intervenção) de estação rádio-base (ERB) na cobertura de imóvel localizado na Avenida do Estado, nº 2842,2850 e 2854, nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 3439155 e 11672980 (autenticada sob nº 0014842485 no Processo SEI 010.00005661/2023-99). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventuais aplicações de sanções legais por conduta irregular.

Processo: 010.00006549/2023-75 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto de instalação de Estação Rádio Base (ERB) na cobertura de edifício localizado na Rua da Cantareira, nº 672, nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 4140649 (autenticada sob nº 0014857231 no Processo SEI 010.00006549/2023-75). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes. Processo: 010.00006845/2023-76 - O Egrégio Colegiado

deliberou aprovar, por unanimidade, demolição de edificação existente e construção de residência em imóvel localizado na Rua Belchior Soares. nº 216, nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 4338898 e 4339575 (autenticada sob nº 0014859585 no Processo SEI 010.00006845/2023-76). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes

Processo: 010.00007016/2023-19 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, regularização (pós-intervenção) de imóvel localizado na Avenida Penha de França, nº 208, nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 4507131 e 4507443 (autenticada sob nº 0014864280 no Processo SEI 010.00007016/2023-19). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventuais aplicações de sanções legais por conduta irregular.

Processo: 010.00007780/2023-86 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto de construção de residência térrea em imóvel localizado na Rua Lino da Cunha Leal, LT 35 - OD 20, município de Guaruiá/SP. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 4583220 e 4583280 (autenticada sob nº 0014866163 no Processo SEI 010.00007780/2023-86). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes. Processo: 010.00007782/2023-75 - O Egrégio Colegia

do deliberou aprovar, por unanimidade, regularização (pós--intervenção) da edificação localizada na Rua Lino da Cunha Leal, LT 16A - QD 39, município de Guarujá/SP. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 4584951 e 4585023 (autenticada sob nº 0014931267 no Processo SEI 010.00007782/2023-75). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventuais aplicações de sanções legais por conduta irregular.

Processo: 010.00008947/2023-26 - O Egrégio Colegia-

do deliberou aprovar, por unanimidade, regularização (pós--intervenção) da edificação localizada na Rua Costa Aguiar, nº 609, 621 e 635, nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 5233337 (autenticada sob nº 0014933022 no Processo SEI 010.00008947/2023-26). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventuais aplicações de sanções legais por conduta irregular.

Processo: 010.00009018/2023-34 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto de reforma de fachada da edificação localizada na Rua Rego Freitas, nº 289 ao 317,nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 5252038 e 5252244 (autenticada sob nº 0014945345 no Processo SEI 010.00009018/2023-34). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 010.00009055/2023-42 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, demolição da edificação existente e construção de nova edificação comercial em imó vel localizada na Rua Cardoso Pimentel, nº 79, município de Porto Feliz/SP. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 5408343 e 5408445 (autenticada sob nº 0014977158 no Processo SEI 010.00009055/2023-42). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 010.00009176/2023-94 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto de anúncio em fachada de imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 485, município de Assis/SP. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 4220214 (autenticada sob nº 0014980767 no Processo SEI 010.00009176/2023-94). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes. Processo: 010.00010570/2023-75 - O Egrégio Colegiado

deliberou aprovar, por unanimidade, projeto de conservação de construção mista térrea em imóvel à Rua Paulo Moutinho, 46, Lote 173 - Quadra 1306, município de Iguane/SP. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 7114962 e 7115087 (autenticada sob nº 0014985661 no Processo SEI 10.00010570/2023-75). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 010.00011321/2023-05 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto de reforma e ampliação do prédio do Terminal Urbano Rodoviário localizado na Rua Barão de Joatinga, nº 411, município de Bananal/SP. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento . 10681594 (autenticada sob nº 0014987023 no Processo SEI 010.00011321/2023-05). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais

Processo: 010.00007668/2023-45 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto de reforma e de imóvel localizado na Rua Benfica, nº 154, município de São Luiz do Paraitinga/SP. A presente deliberação se refere ao material sob n° Documento 3920398 (autenticada sob n° 0014988114 no Processo SEI 010.00007668/2023-45). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão vali-